



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| <b>Valor estimado da contratação:</b>   | <b>R\$ 8.500,00</b> ( Oito mil e quinhentos reais)  |
| <b>Forma de aquisição:</b>  | ( ) Licitação.<br><br>( X ) Aquisição direta.<br><br>- Carona em ARP do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA, conforme preceitua o Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013   |
| <b>Classificação da contratação:</b>  | ( X ) Aquisições e contratações gerais, <b>EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017.</b><br><br>( ) SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).  |
| <b>Objeto:</b><br><i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>  | - Aquisição de <b>URNA MANUAL</b> confeccionadas em <b>lona nº. 10 (dez) na cor Marrom</b> , medindo 50 cm de altura e 27 cm de largura em todos os lados. Tampa reforçada com chapa de ferro galvanizado de 1 mm, resguardada por uma proteção de papelão de 2 mm, recoberta por lona e fixada com 12 rebites POP. Fundo de papelão-fibra de 3 mm, recoberto com a mesma lona. Parte superior com abertura de 15x15 cm. Vedada por chapa móvel de ferro galvanizado de 1 mm, medindo 16x16cm. Munida de fechadura com duas chaves e contendo na parte central a fenda de votação de 110 X 4 mm. A parte superior com duas garras, alça em fita CA Preta de 25mm. |
| <b>Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:</b><br><i>(indicar também a unidade de lotação)</i> | Servidor 1: José Alberto Soares Vidal , Lotação: SEPAT<br>Servidor 2: Eduardo Jorge Carvalho da S. Júnior, Lotação: SEPAT   |
| <b>Norma utilizada para</b>   | ( X ) Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020.   |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|  |  |
|--|--|
| <p><b>a estimativa de preços:</b></p>                                      | <p>( ) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):</p>  |
| <p><b>Critérios:</b><br/><i>(situações específicas de cada objeto)</i></p> | <p><b>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20.</b></p> <p>( X ) INFORMAR quais condições constaram da cotação:<br/>-Todas.</p> <p>( ) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):</p>  |
| <p><b>Parâmetros adotados na estimativa de preços:</b></p>                 | <p><b>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados:</b></p> <p>( ) Inciso I - Painel de Preços;</p> <p>( X ) Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;</p> <p>( ) Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;</p> <p>( X ) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores.</p> <p><b>II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:</b></p> <p>( X ) Sim</p> <p>( ) Não (JUSTIFICAR):</p> <p>- Por se tratar de material específico que somente é usado pela Justiça Eleitoral não foi possível a localização de preços no Painel de Preços (inciso I), e dentre os entes da Adm. Pública ( inciso II) apenas localizamos um item, qual seja a ARP motivo da presente adesão.</p> <p>- <b>Por oportuno, informo que a quantidade total solicitada foi de 400 (quatrocentas) unidade (evento 0862714), sendo o quantitativo ora informado (50 un) para aquisição imediata motivada por questões orçamentárias.</b></p> |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b>III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20.</b></p> <p>( X ) Sim, todos.</p> <p>( ) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</p> <p>( ) Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____</p>   |
| <p><b>Metodologia para obtenção da estimativa de preços:</b></p> | <p>Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:</p> <p><b>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</b></p> <p>( ) Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>( X ) Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p><b>II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</b></p> <p>- Não há fornecedor em grande escala para o material pretendido, seja no comércio local ou regional, daí a grande variação entre o preço local, feito em escala artesanal, e o preço obtido diretamente da indústria como o praticado pelo fornecedor do TRE-MA.</p> <p>O preço obtido pela pesquisa de preços local foi um dos motivos da opção pela carona em ARP.</p> <p><b>III - Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?</b></p> <p>( X ) Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>- Os valores obtidos no comércio local fora excessivamente elevados por serem fabricados em escala artesanal, enquanto que os preços alcançados pela ARP nº 85/2021-TRE-MA em escala industrial, daí a opção pela carona na referida ARP.</p> <p>( ) Não há valores com essas características.</p> <p><b>IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO</b></p> |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|                    |  |
|--------------------|--|
|                    | <p><b>ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</b></p> <p><b>V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos?</b> Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> |
| <b>Publicação:</b> | <p><b>Valor estimado é sigiloso:</b></p> <p>( ) Não, PUBLICAR.</p> <p>( ) Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):</p> <p><b>A Critério da Administração.</b></p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.</p>   |

**ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA**

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

|        |        | Empresa Emanuel Mendes Bandeira ( <a href="#">0879551</a> ) |             | Empresa Renato de Almeida Gonçalves ( <a href="#">0879551</a> ) |             | Empresa Diverso Empreendimentos EIRELI conforme ARP/2021-TRE-MA ( <a href="#">0833539</a> ) |             |
|--------|--------|---|-------------|---|-------------|---|-------------|
| Objeto | Quant. | Preço Unit.   | Preço Total | Preço Unit.   | Preço Total | Preço Unit.   | Preço Total |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|                      |    |        |           |        |            |        |                 |
|----------------------|----|--------|-----------|--------|------------|--------|-----------------|
| Urna Manual, de Lona | 50 | 500,00 | 25.000,00 | 550,00 | 27.500,000 | 170,00 | <b>8.500,00</b> |
|----------------------|----|--------|-----------|--------|------------|--------|-----------------|

**ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL**

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

O menor valor proposto para execução dos serviços foi apresentado pela **Empresa Diverso Empreendimentos EIRELI** conforme **ARP/2021-TRE-MA** ([0833539](https://www.sei.rondonia.org.br/consultas/consultas/0833539))

|                      |    |        |                 |
|----------------------|----|--------|-----------------|
| Urna Manual, de Lona | 50 | 170,00 | <b>8.500,00</b> |
|----------------------|----|--------|-----------------|

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL, Chefe de Seção**, em 01/09/2022, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.